

LEI Nº 2127/2006, DE 07 DE MARÇO DE 2006.-

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária do exercício de 2006 e dá outras providências”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 06 de março de 2006, conforme autógrafa nº 06/2006, de 06 de março de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir durante o exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2.122 de 30 de dezembro de 2005, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2006”, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Classificação	Descrição	Valor do Crédito
02.05 15.451.0008.1011 4.4.90.51	Departamento de Obras, Viação e Serviços. Ampliação da Rede Elétrica. Obras e Instalações – Ficha 62.	10.000,00
02.10 10.301.0021.2026 3.3.90.30	Findo Municipal da Saúde Man. Atenção Básica Médico-Hosp. e Od. SUS Material de Consumo – ficha 157.	160.000,00
Total do Crédito.....		170.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior e serão cobertos com os seguintes recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2005, conforme Decreto nº 004 de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de março de 2006.-

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário de Gabinete